



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

PROTOCOLO

Indicação

Nº
88/2021

Senhores Vereadores,

Eu, **Ramão Waldir Ribas de Araújo** vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, **INDICAR** que:

Seja encaminhada por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, “Solicitando que sejam instalados quebra-molas ou redutores de velocidade na entrada do município para reduzir a alta velocidade dos caminhões que estão adentrando no perímetro urbano.”

Haja vista que do pórtilo das araras até a cidade os veículos vêm em alta velocidade e adentram a cidade, e é nesse sentido que faz a indicação, que sejam quebra-molas, pelo menos dois antes de adentrarem no perímetro urbano, sabemos que o tráfego irá aumentar mais e temos que se adaptar.

Antônio João – MS, 23 de novembro de 2021.

Ramão Waldir Ribas de Araújo
1º Secretário(a) - PSDB

